

## RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 03.17.01/2023. A Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, torna público aos interessados a retificação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 03.17.01/2023. **Onde se lê:** "Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 24/04/2023, às 07h30min, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 24/04/2023 às 14h00min, horário de Brasília, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)" **leia-se:** "Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 03/05/2023, às 07h30min, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 03/05/2023 às 14h00min, horário de Brasília, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)". Os demais conteúdos permanecem inalterados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**  
Publicado por afixação dia 13 de 04 de 23  
no atrio da Prefeitura, na forma recomendada  
pelo Superior Tribunal da Justiça - STJ, na  
decisão proferida no **Recurso Especial**  
nº 105.232-(96.0058484-5).

Publicado na pagina oficial  
da Prefeitura Municipal  
de Beberibe/CE no site:  
(<https://www.beberibe.ce.gov.br/>),

13 de 04 dia de 2023

  
Josimar Gomes Sousa  
Presidente da CPL  
Portaria GAPRE Nº 02.04.004/2023

  
Josimar Gomes Sousa  
Presidente da CPL  
Portaria GAPRE Nº 02.04.004/2023



# POLÍTICA



MACÁRIO BATISTA

## POLÍTICA

### Ela quer? Ela tem querer?

Esse negócio de rede social é uma coisa engraçada, quando não fica idiota com gênios discutindo Pitigrili, outros verberando Sade, mais alguns dizendo que o bom mesmo eram os Boleros de Ravel. A última que assisti, de passagem, foi uma série de opiniões sobre o Prefeito Zé Sarto, umas comparações com Juju Bala 12 e etc e tal. Foi quando alguém entrou no jogo dizendo que se Izolda Cela quiser, o avião estaria passando pra ela em céu de brigadeiro. É gente que acha que não teria que ser Sarto, reeleito, não teria que ser Luizianne Lins que já foi testada, que o vice Prefeito não tem onde se apegar e que o sr. Wagner deveria mesmo era ficar por Maracanau, um lugar que estaria bem ao tamanho dele. Como não estando a fim de dar opinião, a carne é fraca e a farinha é pouca, fico cá com meus botões observando acenos a Izolda, flertes a seu capital político e generosos gestos de simpatia a uma candidatura sua, dela, a Prefeita de Fortaleza. Por onde?, pergunto-lhe eu? Desfilada do PDT foi sacanamente encantada pelo PT pra não ser Ministra porque não era PT. Ora, ora, compre-me um bode. O PDT nem ela nem o partido se querem. O Psol não é o perfil dela. O PSB...sei lá. Os radicais da esquerda também não devem cabe-lá, nem ela é radical. Pelo de esquerda, não. Então gente, isso aqui não é opinião mas um ligeiro discurso sobre Izolda candidata: Primeiro arrumem um partido pra ela, depois, aí sim, joguem seus charmes. Agora, uma coisa eu lhes garanto; depois da sacanagem do PDT com ela, não vai ser fácil sequer um contato de segundo grau com ela. Se me permitem a intimidade: Aquela lá, é valente!!!

### Frase, "A verdade não é filha da autoridade, ela é filha da História." Galileu Galilei. Sabe quem foi?



FOTO DIVULGAÇÃO



**Cearenses na china.** A bordo do voo da FAB para Lisboa e de Lá para a China. A China é longe. As autoridades, felizmente, voam todas de classes executiva e primeira, onde viaja o Presidente. Como diz a Casa Civil do Governo, Elmano, que chefiou o grupo cearense: "No país mais populoso do mundo, o gestor buscará firmar parcerias com investidores a fim de trazer mais oportunidades de emprego e renda para os cearenses".

**Dedo a tomada**  
Vai subir a conta de luz no Ceará. A (Aneel) definirá, em reunião a ser realizada dia 18, os percentuais da revisão tarifária que incidirá sobre a conta de energia dos cearenses. Valendo em 22 de abril.

**Dizem...**  
Pela proposta atual, os consumidores residenciais da Enel Ceará deverão sentir um aumento de 3,62% na fatura. Este índice ainda pode sofrer mudanças até o dia 18. Claro que pra mais.

**Araras sangrou**  
O açude da Varjota, o Araras, 13 anos depois voltou a sangrar, hoje com uma boa lâmina. O Araras já teve problemas com a irrigação do projeto

Araras Norte, do DNOCS. Diz que sangrando, melhora.

**O Ciro queria...**  
Em campanha pra presidente, Ciro Gomes dizia que o pau ia quebrar na cabeça dele porque iria tirar o Banco do Brasil e a Caixa no "cartel" dos bancos no País. Ele disse: Os dois vão concorrer pelo cliente, baixando juros e taxas.

**Com Jade no comando**  
O Governo do Ceará, por meio da Secretaria da Educação (Seduc), lançou ontem as ações do projeto Enem Chegou Junto, Chegou Bem, com o objetivo de preparar os estudantes da rede estadual para o Enem 2023.

Mais informações do Macário Batista e-mail: macariobatista@uol.com.br macariobatista.blogspot.com

# Lira atrai partidos e forma o maior bloco da Câmara

O grupo é formado por PP, União Brasil, PSDB-Cidadania, Solidariedade, Patriota, Avante, PDT e PSB. Com isso, a casa viverá uma nova dinâmica

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), conseguiu atrair partidos de centro, de direita e da base do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para formar um bloco com 173 deputados - tornando-se a maior força da casa. O grupo será formado por PP, partido de Lira, União Brasil, PSDB-Cidadania, Solidariedade, Patriota e Avante, além das legendas de esquerda PDT e PSB.

A criação do bloco foi selada em reunião na manhã desta quarta-feira (12), segundo líderes afirmaram à reportagem. A iniciativa é uma reação do presidente da casa à criação de um bloco que rachou o centro e uniu Republicanos, MDB, PSD, Podemos e PSC (com 142 parlamentares) e que esvaziou o poder interno de Lira. O novo bloco terá 173 deputados, resultado da soma de cada bancada partidária segundo divulgado no site da Câmara.

O pano de fundo dessa movimentação envolve a disputa de poder dentro do Congresso, a força que cada agrupamento terá na relação com o governo federal e a própria sucessão do presidente da Câmara - que ocorrerá em fevereiro de 2025.



FOTO ZECA RIBEIRO / CÂMARA DOS DEPUTADOS

A criação do bloco foi selada em reunião na manhã desta quarta-feira (12) com Arthur Lira (PP)

No começo do ano, lideranças da União Brasil e do PP tentaram costurar uma federação dos dois partidos, mas as articulações fracassaram. O PT, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e o PL, do ex-presidente Jair Bolsonaro, não participaram dos blocos. O governo Lula trabalha atualmente alinhado a Lira e tenta montar uma base de apoio sólida, por isso tem buscado não interferir na disputa interna na Câmara com o receio de atrair desfeitos em um dos lados.

Segundo lideranças ouvidas pela reportagem, é estratégico para o governo ter partidos da base, como PSB e PDT, próximos de legendas que se consideram independentes. Um dirigente afirma que o Planalto precisará desses partidos para ter governabilidade e que é preciso fazer essa aproximação. Membros do governo afirmam que estão acompanhando com atenção esses movimentos, mas dizem que não enxergam nele, ao menos no momento, a possibilidade de alterar o quadro da base

que o Poder Executivo tenta costurar na casa.

Além do simbolismo político de reunir o maior contingente de cadeiras, a união dos partidos em blocos dá aos maiores grupos poder de mando na composição das comissões mistas (entre Câmara e Senado), que devem ser retomadas para a análise das medidas provisórias (MPs), na Comissão de Orçamento e no dia a dia das votações em plenário. A sucessão de Lira também está em jogo, segundo fontes da Câmara. [www.estado.com.br](http://www.estado.com.br) - atualizado em 2023.

# TRF-2 reverte sentença de Bretas e absolve Pezão após condenação de 98 anos

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) absolveu nesta quarta-feira (12) o ex-governador do Rio de Janeiro Luiz Fernando Pezão (MDB) da acusação por corrupção, organização criminosa e lavagem de dinheiro. Por maioria (2 a 1), os juizes da Primeira Turma Especializada do tribunal decidiram reverter a sentença do juiz Marcelo Bretas, que impôs uma condenação de 98 anos e 11 meses de prisão ao ex-governador. Essa é a única ação penal em curso contra Pezão.

Em nota, a defesa do ex-governador afirma que a decisão "resgata a dignidade

e honra do ex-governador, que teve seu mandato precocemente interrompido e ficou mais de um ano injustamente preso, com base em delações mentirosas e ilações do Ministério Público Federal". "Ganham a democracia e o Estado de Direito", afirmou o escritório Mirza & Malan Advogados, em nota.

Por essa acusação, Pezão foi preso no Palácio das Laranjeiras, residência oficial do governador do Rio de Janeiro, em novembro de 2018, a dois meses do encerramento de seu mandato. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) revogou a prisão preventiva cerca de um ano depois.

Pezão era acusado de ter integrado a organização criminosa comandada pelo ex-governador Sérgio Cabral quando vice-governador (2007-2014), e também dado continuidade às atividades ilícitas durante sua administração (2014-2018). O Ministério Público Federal afirmou que ele recebeu uma mesada de R\$ 150 mil do esquema de Cabral, propina de empresários de ônibus, e manteve o pagamento a conselheiros do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Após a condenação, a maior já imposta por Bretas, o ex-governador negou as acusações. "Você pega sen-

tença dele [Bretas] e ele fala oito vezes que eu era uma pessoa gananciosa e que vivia nababescamente. Acho que ele julgou uma outra pessoa", disse Pezão. "Não me beneficii, não peguei dinheiro, não fiz fortuna para deixar para meus filhos e meus netos. Estão todos ralando aí. Estou com um filho desempregado, que é piloto de avião. Deveria ter um avião para ele pilotar. Aquela pessoa que o Bretas julgou ali não sou eu."

Pezão foi convido este ano para integrar o governo Cláudio Castro (PL), no Rio. Ele recusou o convite, mas planeja voltar à política.

**JR REVERENDIA DE PATRULHA LUTA**  
Tema público que aborda o Suplemento Alimentar de Mãe Amamentando - SEMACE e Registro de Alimentos para Bebê - RABEBE. O objetivo é promover a conscientização dos pais sobre a importância de seguir as orientações dos profissionais de saúde e garantir a qualidade e segurança dos produtos utilizados no cuidado com os filhos. Para mais informações, consulte o site: [www.semace.gov.br](http://www.semace.gov.br)

**JR REVERENDIA DE PATRULHA LUTA**  
Tema público que aborda o Suplemento Alimentar de Mãe Amamentando - SEMACE e Registro de Alimentos para Bebê - RABEBE. O objetivo é promover a conscientização dos pais sobre a importância de seguir as orientações dos profissionais de saúde e garantir a qualidade e segurança dos produtos utilizados no cuidado com os filhos. Para mais informações, consulte o site: [www.semace.gov.br](http://www.semace.gov.br)

**BARRERAS DO BARRIO COMERCIO VAREJISTA LTDA**  
CPF 23.768.145/001-00  
Tema público que aborda o Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH e o Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH. O objetivo é promover a conscientização dos gestores sobre a importância de seguir as orientações dos profissionais de saúde e garantir a qualidade e segurança dos produtos utilizados no cuidado com os funcionários. Para mais informações, consulte o site: [www.sgrh.gov.br](http://www.sgrh.gov.br)

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONHECIMENTO E TELEGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ**  
Coordenadora Geral, Maria de Lourdes Paz Felix, do Sindicato dos Trabalhadores em Conhecimento e Telegrafos e Similares do Estado do Ceará - SINTCTEC-CE, CNPJ 23.553.507/0001-04, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Art. 12, parágrafo único e Art. 26, II do Estatuto da entidade e em conformidade com o Artigo 17 do Estatuto da FENCTEC, convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras filiados ao SINTCTEC-CE para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de abril de 2023, na Sede da entidade, à Rua Assunção, nº 477 - Centro, Fortaleza-CE, CEP 01.050-010, com primeira chamada às 18h, com 50% mais 1 dos sócios presentes ou em segunda chamada às 18h como número de ações presentes para deliberar sobre a seguinte pauta: Informes; Tabela de Delegatadas; do XIV CONTECT DA FENCTEC E AO XXIII ENCONTRO NACIONAL DE MULHERES a ser realizado em Brasília; Outros; Cada chapa que for concorrer às vagas de delegatadas deve conter pelo menos 30% de candidatas mulheres, conforme Artigo 17, Parágrafo 1º Item "a", do DELEGADAS que participaram do XXIII Encontro Nacional de Mulheres serão as mesmas eleitas como delegadas para o XIV CONTECT. Fortaleza, 12 de abril de 2023. Maria de Lourdes Paz Felix, Coordenadora e Gerente do SINTCTEC-CE.

**Presidência Municipal de Patrimônio - Edital de Licitação**  
Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto aos Tribunais Superiores e órgãos de controle interno. Procedimento Licitação: Tomada de Preços Nº 2022.11.08.001-04B. Vigência dos Contratos: 02 (dois) meses a contar da data de assinatura do contrato e 31/12/2023. Ocorrências Oportunistas: 02.02.04.122.0402.2.002. Elemento de Despesa: 33.90.90.00. Análise pelo Comitê de Licitação de Meio Convênio. Data de Assinatura: 03/04/2023.

**Presidência Municipal de Patrimônio - Edital de Licitação**  
Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto aos Tribunais Superiores e órgãos de controle interno. Procedimento Licitação: Tomada de Preços Nº 2022.11.08.001-04B. Vigência dos Contratos: 02 (dois) meses a contar da data de assinatura do contrato e 31/12/2023. Ocorrências Oportunistas: 02.02.04.122.0402.2.002. Elemento de Despesa: 33.90.90.00. Análise pelo Comitê de Licitação de Meio Convênio. Data de Assinatura: 03/04/2023.

**JR REVERENDIA DE PATRULHA LUTA**  
Tema público que aborda o Suplemento Alimentar de Mãe Amamentando - SEMACE e Registro de Alimentos para Bebê - RABEBE. O objetivo é promover a conscientização dos pais sobre a importância de seguir as orientações dos profissionais de saúde e garantir a qualidade e segurança dos produtos utilizados no cuidado com os filhos. Para mais informações, consulte o site: [www.semace.gov.br](http://www.semace.gov.br)

**JR REVERENDIA DE PATRULHA LUTA**  
Tema público que aborda o Suplemento Alimentar de Mãe Amamentando - SEMACE e Registro de Alimentos para Bebê - RABEBE. O objetivo é promover a conscientização dos pais sobre a importância de seguir as orientações dos profissionais de saúde e garantir a qualidade e segurança dos produtos utilizados no cuidado com os filhos. Para mais informações, consulte o site: [www.semace.gov.br](http://www.semace.gov.br)

**BARRERAS DO BARRIO COMERCIO VAREJISTA LTDA**  
CPF 23.768.145/001-00  
Tema público que aborda o Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH e o Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH. O objetivo é promover a conscientização dos gestores sobre a importância de seguir as orientações dos profissionais de saúde e garantir a qualidade e segurança dos produtos utilizados no cuidado com os funcionários. Para mais informações, consulte o site: [www.sgrh.gov.br](http://www.sgrh.gov.br)

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONHECIMENTO E TELEGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ**  
Coordenadora Geral, Maria de Lourdes Paz Felix, do Sindicato dos Trabalhadores em Conhecimento e Telegrafos e Similares do Estado do Ceará - SINTCTEC-CE, CNPJ 23.553.507/0001-04, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Art. 12, parágrafo único e Art. 26, II do Estatuto da entidade e em conformidade com o Artigo 17 do Estatuto da FENCTEC, convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras filiados ao SINTCTEC-CE para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de abril de 2023, na Sede da entidade, à Rua Assunção, nº 477 - Centro, Fortaleza-CE, CEP 01.050-010, com primeira chamada às 18h, com 50% mais 1 dos sócios presentes ou em segunda chamada às 18h como número de ações presentes para deliberar sobre a seguinte pauta: Informes; Tabela de Delegatadas; do XIV CONTECT DA FENCTEC E AO XXIII ENCONTRO NACIONAL DE MULHERES a ser realizado em Brasília; Outros; Cada chapa que for concorrer às vagas de delegatadas deve conter pelo menos 30% de candidatas mulheres, conforme Artigo 17, Parágrafo 1º Item "a", do DELEGADAS que participaram do XXIII Encontro Nacional de Mulheres serão as mesmas eleitas como delegadas para o XIV CONTECT. Fortaleza, 12 de abril de 2023. Maria de Lourdes Paz Felix, Coordenadora e Gerente do SINTCTEC-CE.

**Presidência Municipal de Patrimônio - Edital de Licitação**  
Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto aos Tribunais Superiores e órgãos de controle interno. Procedimento Licitação: Tomada de Preços Nº 2022.11.08.001-04B. Vigência dos Contratos: 02 (dois) meses a contar da data de assinatura do contrato e 31/12/2023. Ocorrências Oportunistas: 02.02.04.122.0402.2.002. Elemento de Despesa: 33.90.90.00. Análise pelo Comitê de Licitação de Meio Convênio. Data de Assinatura: 03/04/2023.

**Presidência Municipal de Patrimônio - Edital de Licitação**  
Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto aos Tribunais Superiores e órgãos de controle interno. Procedimento Licitação: Tomada de Preços Nº 2022.11.08.001-04B. Vigência dos Contratos: 02 (dois) meses a contar da data de assinatura do contrato e 31/12/2023. Ocorrências Oportunistas: 02.02.04.122.0402.2.002. Elemento de Despesa: 33.90.90.00. Análise pelo Comitê de Licitação de Meio Convênio. Data de Assinatura: 03/04/2023.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.1**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.23.1, sendo os seguintes: As empresas Superfio Comercio De Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, vencedora junto aos lotes 01, 03, 05 e 10; Distribuidora De Medicamentos Cedro Ltda-Me, vencedora junto aos lotes 02 e 09; Via Medicamentos Comercio E Consultoria Em Saúde Ltda, vencedora junto ao lote 04,06, 07 e 08 por terem apresentados melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, 272 - Centro, Altaneira/ CE, pelo e-mail licitaneira.ce@hotmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Altaneira/CE, 11 de Abril de 2023  
DAMIÃO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.007/2023 PE**

Pregão Eletrônico Nº 01.007/2023 PE. Objeto: contratação de empresa especializada para implantação e manutenção da licença de uso de software da plataforma web para controlar e gerenciar as atividades de gestão de interesse das Diversas Secretarias do Município de Aquiraz/CE. Tipo de licitação: Menor Preço por lote. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que até às 9:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2023, estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico <http://www.bbmnet.com.br>. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Aquiraz - CE, 12 de Abril de 2023  
MARIA BRENA ALVES DOS SANTOS  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2023.02.15.2**

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 2023.02.15.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitada: Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: J de Fonte Rangel EIRELI, por descumprir os itens 3.2.2.5, 3.2.3.3, 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" e 3.2.4.3 alíneas "c", "h", e "i" do Edital Convocatório; Vision Construções e Serviços LTDA, por descumprir os itens 3.2.3.1.1 alínea "c", 3.2.3.3, 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" e 3.2.4.3 alíneas "c", "h", e "i" do Edital Convocatório; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alínea "c" e 3.2.4.3 alínea "c" do Edital Convocatório; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, por descumprir o item 3.2.4.3 alínea "h" do Edital Convocatório; Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "b", "c" e "g" e 3.2.4.3 alíneas "b", "c", "h" e "i" do Edital Convocatório; Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c", "f" e "g" e 3.2.4.3 alíneas "c", "h" e "i" do Edital Convocatório; Estrutural Engenharia e Construção LTDA, por descumprir os itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 alíneas "b" e "c" e 3.2.4.3 alíneas "c" e "h" do Edital Convocatório; J L Empreendimentos e Construções LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "c" e "f" e 3.2.4.3 alíneas "h" e "i" do Edital Convocatório; Clezinaldo S de Almeida Construções ME, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "c" e "f"; 3.2.4.3 alíneas "c" e "h" e 3.2.4.3.1 do Edital Convocatório; Barbosa Construções e Serviços LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" e 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i" do Edital Convocatório; FF Empreendimentos e Serviços LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" e 3.2.4.3 alíneas "c" e "h" do Edital Convocatório; E A da Silva Construções, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b" e "c"; 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c", "h" e "i" do Edital Convocatório; Construtora Justo Júnior LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alínea "c"; 3.2.4.3 alíneas "c" e "h" e 3.2.4.3.1 do Edital Convocatório; Roma Construtora EIRELI, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "c", "d", "e", "f" e "g"; 3.2.4.3 alíneas "h" e "i" do Edital Convocatório; A I L Construtora LTDA, por descumprir os itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 alínea "c" e 3.2.4.3 alíneas "c" e "h" do Edital Convocatório; Werton Engenharia & Arquitetura LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "c" e "e"; 3.2.4.3 alínea "h" do Edital Convocatório; JMC Conceito Empreendimentos EIRELI, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c" e "f"; 3.2.4.3 alíneas "b", "c" e "h" do Edital Convocatório; Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, por descumprir os itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g"; 3.2.4.3 alíneas "c", "h" e "i" do Edital Convocatório; Motiva Construções e Serviços EIRELI por descumprir os itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g"; 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c", "h" e "i" do Edital Convocatório; Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações EIRELI ME por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "b", "c", "e" e "f"; 3.2.4.3 alíneas "c" e "h" do Edital Convocatório; AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, por ter parentesco de 1º (primeiro) grau - Pai e Filho com o representante legal da empresa Cearense Serviços e Construções LTDA, sendo vedada pelos princípios norteadores do processo licitatório a participação entre familiares no mesmo procedimento licitatório, em conformidade com o que leciona o item "1.12" das orientações realizadas pelo MPF à municipalidade distinta, que diz: "que observe sempre se há vínculo de parentesco entre licitantes/procuradores e agentes públicos envolvidos no processo licitatório, especialmente nos casos em que houver coincidência de sobrenomes dos representantes das empresas licitantes, de tudo fazendo registro nos autos do processo licitatório", devendo então a Comissão de Licitação tomar as providências cabíveis e consequente julgamento de inabilitação/impossibilidade de participar; e por descumprir os itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g"; 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i" do Edital Convocatório. Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 11 de abril de 2023  
MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.17.01/2023**

O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Aquisição de material lúdico e esportivo, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 03/05/2023, às 07:30h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 03/05/2023 às 14h, horário de Brasília, no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE. Telefones: (85) 3338-1234, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

**EXTRATO DE DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 2023.03.07.001, Pregão Eletrônico nº 2023.03.07.001. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da Tabela ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A a Z, para atender as necessidades da Saúde Pública Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE. Da Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 12 de abril de 2023. Empresa(s) Registrada(s): BV Distribuidora de Medicamentos LTDA (ME). Valor Estimado R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) Valor Total R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais). A(s) Ata(s) com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no Setor de Licitações. Boa Viagem/CE, 12 de abril de 2023. Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.30.9/2023-SEDUB**

Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico nº. PE-03.30.9/2023-SEDUB. Objeto: contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência. O Senhor Francisco Jucélio dos Santos, Secretário de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a administração pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, neste caso, mais especificamente por problemas técnicos junto ao sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (BLL), onde são operados os pregões eletrônicos deste Município, impossibilitando, assim, a anexação/disponibilização do Edital da Licitação no prazo legal e, a fim de não ferir o princípio da ampla competitividade, torna público a Revogação do Processo Administrativo de Licitação acima numerado, com fulcro no art. 50, Parágrafo Único do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

Brejo Santo - CE, 12 de abril de 2023  
FRANCISCO JUCÉLIO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação Básica

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.28.3/2023-DIVERSAS**

Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico nº. PE-03.28.3/2023-DIVERSAS. Objeto: aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A Secretária da Controladoria e Ouvidoria geral da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, neste caso, mais especificamente por problemas técnicos junto ao sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (BLL), onde são operados os Pregões Eletrônicos deste Município, impossibilitando, assim, a anexação/disponibilização do Edital da Licitação no prazo legal e, a fim de não ferir o princípio da ampla competitividade, torna público a Revogação do processo administrativo de licitação acima numerado, com fulcro no art. 50, parágrafo Único do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

Brejo Santo-CE, 12 de abril de 2023  
MARIA EVÂNIA SANTOS BASÍLIO  
Secretária da Controladoria e Ouvidoria Geral

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.30.3/2023-DIVERSAS**

Secretarias Diversas - Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico nº. PE-03.30.3/2023-DIVERSAS. Objeto: aquisição de farmamentos para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência. A Secretária da controladoria e ouvidoria geral da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, neste caso, mais especificamente por problemas técnicos junto ao Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (BLL), onde são operados os Pregões Eletrônicos deste Município, impossibilitando, assim, a anexação/disponibilização do Edital da Licitação no prazo legal e, a fim de não ferir o princípio da ampla competitividade, torna público a Revogação do processo administrativo de licitação acima numerado, com fulcro no art. 50, Parágrafo Único do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

Brejo Santo - CE, 12 de Abril de 2023  
MARIA EVÂNIA SANTOS BASÍLIO  
Secretária da Controladoria e Ouvidoria Geral

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.30.4/2023-DIVERSAS**

Secretarias Diversas - Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico nº. PE-03.30.4/2023-DIVERSAS. Objeto: aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança, troféus e medalhas confeccionados em acrílico e impressos em geral, para suprir as necessidades dos diversos Órgãos Administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência. A Secretária da Controladoria e Ouvidoria Geral da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a administração pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, neste caso, mais especificamente por problemas técnicos



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura - Processo Carona Nº 11012023.01 - Extrato de Contrato - Contrato Nº 11012023.01. Data: 13/01/2023. Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de horas de trator com grade de arado, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura de Palhano-CE. Contratado: Marea Construcoes Assessoria Entretenimento EIRELI, CNPJ nº 10.923.326/0001-44. Valor Global: R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 13/01/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 13/01/2023.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.01.31.1.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para realização de roço manual e mecanizado das estradas vicinais na malha viária do município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, o representante legal da empresa GR Maquinas Empreendimentos, CNPJ 21.868.248/0001-49, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 14 de abril de 2023, às 10h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). Crato-CE, em 12 de abril de 2023. Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Termo de adjudicação e Homologação resultante da Tomada de Preços nº. SI-TP010/2022, cujo OBJETO é REFORMA DO MERCADO E GALPÃO DE FRUTAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE, CONFORME OPERAÇÃO 1077306-71 – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO. O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, 05.502.041/0001-08, é declarada vencedora com Valor Global de R\$ 1.870.952,89 (um milhão, oitocentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos). José Nilton Aragão Junior – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. Nova Russas/CE, 12 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Retificação do Aviso de Licitação na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 03.17.01/2023. O Pregoeiro, torna público aos interessados a retificação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 03.17.01/2023. Onde se lê: "Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 24/04/2023, às 07:30h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 24/04/2023 às 14h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br" leia-se: "Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 03/05/2023, às 07:30h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 03/05/2023 às 14h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br". Os demais conteúdos permanecem inalterados. Josimar Gomes Sousa

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratantes e signatário: Gabinete do Prefeito, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas. Contratada: Cavalcante e Cavalcante Advogados Associados. Pelo valor global de R\$ 76.500,00. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto aos Tribunais Superiores e Órgão de controle externo. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2022.11.08.001-GAB. Vigência dos Contratos: da data da assinatura do contrato a 31/12/2023. Dotações Orçamentárias: 02.02.04.122.0402.2.002. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Assina pela Contratada: Tibério de Melo Cavalcante. Data da Assinatura: 03/04/2023.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE ADIAMENTO.** A Comissão de Licitação da Prefeitura de Capistrano, por conveniência administrativa, torna público o Adiantamento da abertura das propostas de preço da **Concorrência Pública Nº. 02.03.01/2023**, cujo objeto é a **Construção de 01 (uma) Creche com 6 (seis) Salas de Aula com Quadra, Padrão FNDE no Município de Capistrano/CE, conforme Termo de Compromisso Nº. 202200369-1/FNDE**, que seria realizado no dia 13 de abril de 2023 às 13:00 horas para o dia 25 de abril de 2023, às 13:00 horas. Maiores informações junto a Comissão de Licitação do Município de Capistrano, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 14:00h e pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, no endereço da Comissão de Licitação na Praça Major José abril de 2023. Aline Bandeira da Silva - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca.** O Município de Pedra Branca, torna público para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo de Retificação do Edital do Pregão Eletrônico N.º 020/2023-PE, cujo objeto versa sobre contratação de serviços de locação de veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE, o qual retificou os termos do edital e anexos e adiou a abertura da sessão de disputa de lances, de modo que, reabriu-se o prazo para cadastramento de propostas até às 08:00h do 27 de abril de 2023, assim, quanto a abertura da sessão de disputa onde se lê: Início: "12 de Abril de 2023 às 14:00h", agora leia-se: "Início: 27 de abril de 2023 às 09:00h". As demais informações permanecem inalteradas. Pedra Branca-CE, 12 de abril de 2023. João Vieira de Souza Neto – Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Ordenador de Despesas, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 12.04.001/2023-SME, cujo objeto é o Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de Tela Interativa com recurso educacional digital e formação de professores para implantação do Projeto "Lab de Projetos" para atender às necessidades do Município de Tauá e suas Unidades Escolares, conforme especificações e condições neste instrumento; Data de Abertura das Propostas: 27 de abril de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tauá-CE, 12 de abril de 2023. José Éronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2023.03.22.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob nº 2023.03.22.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – J P Siebra e Silva LTDA, por apresentar o melhor preço. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araujo, s/n, Centro, Quixelô - CE ou pelo telefone (88)3579-1212. Quixelô/CE, 12 de abril de 2023. Eula Paula Oliveira Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P242229/2023 – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003 – SME – Comissão Permanente de Licitação. DATA DE ABERTURA: 15/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de um Centro de Educação Infantil no bairro Jose Euclides, no município de Sobral/CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 12 de Abril de 2023. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 CMC – O Pregoeiro da Câmara Municipal de Crateús comunica aos interessados que no dia 14 de Abril de 2023, às 08h30min, será Retomada a Sessão do Processo de Pregão Eletrônico Nº 001/2023 CMC, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em monitoramento eletrônico via circuito fechado, com instalação, fornecimento de equipamentos e manutenção em regime de comodato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Crateús-CE. Crateús-CE, 12 de Abril de 2023. Alberi Gomes Ribeiro – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Votorantim Cimentos N/NE S/A-Torna Público que recebeu da Superintendência Estadual Do Meio Ambiente-SEMACE, a Renovação da Licença de Operação LO nº 35/23-DICOP, referente à extração de arenito e britagem e/ou moagem de rochas, exceto calcário, com processo ANM nº 800.179/2002 perfazendo uma área de 1000 hectares, embasada no parecer técnico nº 2932/2022-DISOB, localizada na Fazenda Oiticica e Fazenda Saco, s/n, zona rural, município de Itarema/CE, com validade até 07/03/2028. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.**

